



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
 Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50059-802  
 CNPJ 10.856.837/0001-08 | Insc. Est. 0605943-93 | www.celpe.com.br

Banco Postal

\*\*\* Pagamento \*\*\*  
 \*\*\* CELPE \*\*\*

Agência : 10300040-AC CAMARA DOS DEPUTADOS  
 Terminal : 99338135 Id. Trx. : 97940  
 Nro Aut : 160253 Caixa : 81349246  
 Data : 22/05/2019 (Horário de Brasília) Hora : 16:02

0559601094 BANCO DO BRASIL 0159  
 SAC BB 0800 729 0722

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

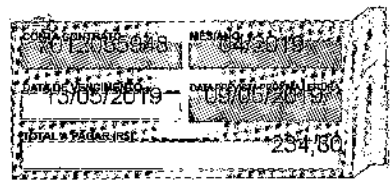
CONVENIO: CELPE  
 83880000002 34800011007 01205594810 13882652543  
 NR. DOCUMENTO 10.948.135  
 NR. CONVENIO 67.230-4  
 DATA DO PAGAMENTO 22/05/2019  
 VALOR DO PAGAMENTO 234,80  
 NR. AUTENTICACAO 3.506.01F.059.208.9AF

DADOS DO CLIENTE

CPF 053 078 354-00

CLASSIFICAÇÃO DE RESIDENCIAL

BOA VISTA RECIFE RECIFE PE 50050-250



057486722 CMCRA 05/04/2019  
 057486722 CMCRA 05/04/2019

DESCRIÇÃO DO CREDITO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	266,000000	0,77338692	204,84
Contrib. Ilum. Pública Municipal			22,73
ICMS Subvenção-CDL-NF 046112333-10/01/19			1,24
ICMS Subvenção-CDL-NF 049704872-08/01/19			1,47
Multa por atraso-NF 048767672 - 09/02/18			3,61
Juros por atraso-NF 048764572 - 08/02/19			0,42
Atualização ICPM-NF 049764672 - 00/02/18			0,39
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>234,80</b>

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LETURA ANTERIOR	ATUAL DATA	LETURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
057486722		12/05/2019	2126,00	03/04/2019	2392,00	28	1,0000		266,00

PERÍODO	CONSUMO (KWH)	VALOR DO IMPOSTO	PERCENTUAL
ABR 19	253	51,23	4,45%
MAR 19	96	2,76	20,85%
FEV 19	248	11,02	6,57%
JAN 19	233	12,72	5,39%
DEZ 18	357	66,71	32,55%
NOV 18	453	204,94	100%
OUT 18	364		
SET 18	343		
AGO 18	169		
JUL 18	318		
JUN 18	402		
MAI 18	388		
ABR 18	914		

Para saber mais sobre o seu consumo, acesse o site www.celpe.com.br. Na tela de leitura e cobrança em português. Para mais informações, em www.0800.gov.br. Cobrança PIS sobre subvenção CDL, conforme Decreto Estadual 38.459/13. O cliente é obrigado quando há vinculação entre medidor e fatura ou não for o mesmo. Pagto. em espécie em R\$ (R\$ 14,0000), ou em 1 No Br (Lei 10.430/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é responsável quando há não cumprimento do prazo de fatura para os padrões de atendimento comercial.

PERÍODO	CONSUMO (KWH)	VALOR DO IMPOSTO	PERCENTUAL
ABR 19	253	51,23	4,45%
MAR 19	96	2,76	20,85%
FEV 19	248	11,02	6,57%
JAN 19	233	12,72	5,39%
DEZ 18	357	66,71	32,55%
NOV 18	453	204,94	100%
OUT 18	364		
SET 18	343		
AGO 18	169		
JUL 18	318		
JUN 18	402		
MAI 18	388		
ABR 18	914		

PERÍODO	CONSUMO (KWH)	VALOR DO IMPOSTO	PERCENTUAL
ABR 19	253	51,23	4,45%
MAR 19	96	2,76	20,85%
FEV 19	248	11,02	6,57%
JAN 19	233	12,72	5,39%
DEZ 18	357	66,71	32,55%
NOV 18	453	204,94	100%
OUT 18	364		
SET 18	343		
AGO 18	169		
JUL 18	318		
JUN 18	402		
MAI 18	388		
ABR 18	914		